



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

A CONTRATADA obriga-se a executar a obra a seguir discriminada, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, bem como de acordo com a proposta apresentada, devendo ser executada conforme especificado no memorial descritivo, planilha orçamentária, pranchas, minuta do contrato e demais documentos de engenharia correspondentes, os quais fazem parte e integram e complementam o Contrato Administrativo, assim como, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público.

1.1. Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios e acessibilidade, na Rua das Flores, sede do município de Barra do Rio Azul/RS, numa extensão total de 1.903,75 m² (um mil, novecentos e três ponto setenta e cinco metros quadrados), sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificado no memorial descritivo, memória de cálculo dos serviços, planilha orçamentária, planilha de levantamento de eventos, pranchas e minuta do contrato, os quais fazem parte integrante do presente Edital de licitação.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Considerando o atraso dos serviços devido a condições climáticas inadequados durante o período de execução da referida obra, as partes acima citadas, firmam o presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2020, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2020, com permissibilidade na Lei de Licitações, para o fim de prorrogar a vigência contratual.

2.1.1. Assim, fica prorrogada a vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, a contar de suas assinaturas.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de agosto de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.